

PORTARIA Nº 0247/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-4 - Chefe do Serviço Especial de Distribuição		
Ilioni Lolatto	1913059	05/01/15
Leticia Favero	2147000	24/01/15
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento Administrativo da Diretoria de Gestão da Informação		
Itamar Luiz Breyer	1792339	05/01/15
Vera Bregalda da Cruz	2126748	24/01/15
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Gestão de Bens		
Janecler do Prado Dobrovolski	1805735	05/01/15
Eduardo Luiz Tomasin	1645650	24/01/15
Férias		
FCC - Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Ciências Econômicas		
Janete Stoffel	2065726	29/12/14
Paulo Alexandre Nunes	1933549	27/01/15
Férias		
FCC - Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Agronomia - Linha de Formação: Agroecologia		
Jorge Luis Mattias	1914982	19/01/15
James Luiz Berto	1911628	29/01/15
Férias		
FCC - Coordenadora do Curso de Graduação Licenciatura em Química		
Judite Scherer Wenzel	1800829	08/11/14
Fabiane de Andrade Leite	2028447	05/03/15
Licença Gestante		
FG-4 - Chefe do Serviço Especial de Controle de Estoque e Distribuição		
Juliana Rech dos Santos	1768031	05/01/15
Cristiana Paula Seehaber	1983205	23/01/15
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor pro tempore da UFFS

